



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

EDITAL Nº 02 / 2020

CRENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA / 2020

Considerando o disposto nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º da Portaria CGRH1, publicada em 02/10/2014, na Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/01/2017 e na Resolução SE nº 71/2018, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura **de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa em 2020, Classes em Funcionamento e Cadastro Reserva**, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- 1) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- 4) tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

1 – Datas, horários e local das inscrições:

Data: 13/01/2020 a 14/01/2020

Horário: 09h às 12h e das 13h às 16h

Local: EE Alfredo Westin Júnior

Rua: Leonildo Denari, 418, centro, município de Presidente Bernardes - SP

Telefone (18) 3262-1430

2 – Das Inscrições:

São condições para inscrição:

2.1 Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020.

2.2 Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

2.3 Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O e Candidato à Contratação.

2.4 PEB I: Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

2.5 Campo de Atuação: **Educação Especial** – Deverá ter formação na área de deficiência conforme artigo 19 da Resolução SE 68, de 12/12/2017 e ser portador de: Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015; Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade; Outras licenciaturas – Plena, com pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012; Qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012. Esgotadas todas as possibilidades de atribuição, as aulas



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

poderão, com base em qualificações docentes, ser atribuídas de acordo com Parágrafo Único do artigo 19 da Resolução SE 68, de 12/12/2017.

2.6 PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da SEE/SP para o ano de 2020.

2.7 Participar de entrevista a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente. Os professores reconduzidos estão dispensados da entrevista.

3. Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

3.1 Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (disponível no local da inscrição).

3.2 Cédula de Identidade (original e cópia).

3.3 Diploma registrado e Histórico Escolar (original e cópia).

3.4 CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes (original e cópia).

3.5 Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, data base: 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I 0 Classe, PEB II – Aulas).

3.6 Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de Trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos Programas de Capacitações.

3.7 Proposta de Trabalho para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no 4.4;

3.8 Declaração da Escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas no período de 01/07/2018 a 30/06/2019 (Ficha 100).

4. Da classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos). Data Base: 30/06/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

4.2 Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição (até 5 pontos): Data Base: 30/06/2019.

4.3 Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

4.4 Proposta de Trabalho: Avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
2. A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
4. Formas de avaliação utilizadas.

Obs. A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

4.5 Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Clareza na exposição.
2. Uso dos recursos da língua.
3. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
4. Postura Estética.
5. Postura Ética.

Observação: Os docentes serão chamados para a entrevista mediante edital de convocação. A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

4.6 Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:

1. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
2. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
3. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
4. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre a divulgação da classificação e prazos de recursos pelo site da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, a serem definidos oportunamente.

Ficam estabelecidos dois dias, após publicação da classificação, para interposição de recursos.

5. Da atribuição:

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, a partir do Processo Inicial de Atribuição, pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar vinculadora, a



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

docentes ocupantes de Função-Atividade e a Candidatos à Contratação Temporária, inscritos para o Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas e também para este Projeto, observada a ordem de prioridade.

6. Das Disposições Finais:

- 6.1 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional e nem poderão ser acrescentados ou substituídos documentos no período de recurso, exceto o Comprovante de Classificação do Departamento de Recursos Humanos da SEE, se a publicação ocorrer em data posterior ao Credenciamento.
- 6.2 Para as inscrições por procuração, além dos documentos indicados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração original.
- 6.3 As entrevistas serão realizadas em cada escola vinculadora, de 15 a 20/01/2020 na escola vinculadora de cada Presídio, conforme agendamento realizado pelo candidato com a escola vinculadora onde se inscreveu.
- 6.4 2. A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em 21 de Janeiro de 2020, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
- 6.5 3. Os recursos deverão ser protocolizados na EE Alfredo Westin Júnior, no dia 22/01/2020, das 09h00 às 16h00 horas.
- 6.6 4. O resultado final pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em 23/01/2020.

Santo Anastácio, 10 de janeiro de 2020.

GERALDA HELENICE AUGUSTA ROCHA
Dirigente regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

FICHA DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA DA EE _____ – em
_____ - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO - Professor para –

FUNDAÇÃO CASA/2020

Nº de Inscrição

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de
frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2020, juntando os documentos exigidos no Edital Convocação para Processo Seletivo Simplificado da Dirigente Regional de Ensino, divulgado em 10/01/2020, requer o seu credenciamento para trabalhar na Fundação Casa de Presidente Bernardes nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC -2 de 10/01/2017 e SE/SJDC-1 de 10/01/2017 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(município) _____, (data) ____ de janeiro de 2020.

(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar no mural da Diretoria de Ensino – Região de SANTO ANASTÁCIO ou no site <http://desat.educacao.sp.gov.br> a publicação do credenciamento para possível recurso.

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)